

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COLABORAÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DO MELHORMAENTO GENÉTICO VEGETAL PARA QUALIDADE DE CAFÉ QUE ENTRE SI CELEBRAM O IAPAR E O CIRAD.

O INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR, Brasil, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Eng^o Agrônomo **Florindo Dalberto**, e o CENTRO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DE PESQUISA AGRONÔMICA PARA O DESENVOLVIMENTO - CIRAD, França, neste ato representado por seu Diretor de Departamento Systèmes Biologiques (BIOS), Dr. **Daniel Barthélémy**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, consoante o estabelecimento nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência do Contrato de Colaboração Científica assinado em 08 de setembro de 2008, e prorrogado até 08 de setembro de 2014, passa a ser válido até 08 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam alterados o item 1 da Cláusula Terceira do Contrato de Colaboração Científica e o Anexo I, sendo que um pesquisador fica disponível apenas para missões técnicas ocasionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem válidas as demais cláusulas e condições do Contrato de Colaboração Científica originais, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

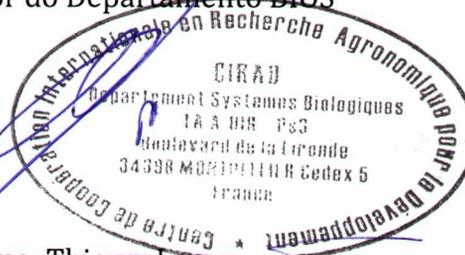
E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Londrina, 10 de setembro de 2014.

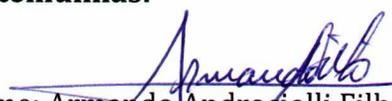

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente do IAPAR

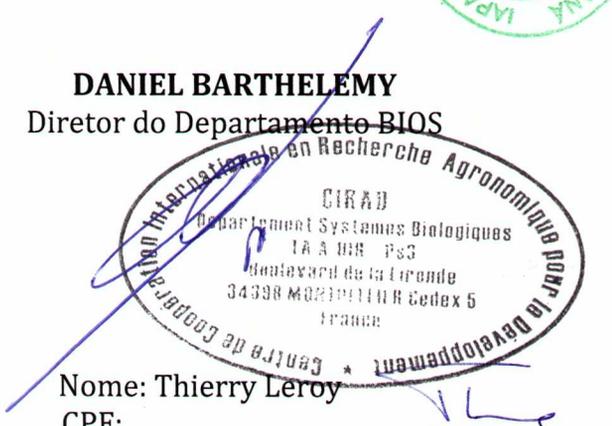


DANIEL BARTHELEMY
Diretor do Departamento BIOS



Testemunhas:


Nome: Armando Androciolli Filho
CPF: 173.102.889-04


Nome: Thierry Leroy
CPF:


CPF: 126787099

TRANSLATION FREE FROM THE
AMENDMENT TO THE CONTRACT OF
SCIENTIFIC COLLABORATION IN THE FIELD
OF PLANT BREEDING AND GENETICS FOR
COFFEE QUALITY SIGNED BETWEEN IAPAR
AND CIRAD.

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR, Brazil, represented by its Director-President, Eng^o Agrônomo **Florindo Dalberto**, and **CENTRE DE COOPERATION INTERNACIONALE EM RECHERCHE AGRONOMIQUE POUR LE DEVELOPPEMENT - CIRAD**, France, represented by its Directeur de Département Systèmes Biologiques (BIOS), Dr. **Daniel Barthélémy**, agree on the present Amendment consisting in the following terms and conditions:

ARTICLE I - The duration of the Contract of Scientific Collaboration signed on 8th September 2008 and extended until the 8th of September, 2014, shall be valid until 8th of September, 2017.

ARTICLE II - The Annex I and the Point 1 of Article III of the Contract of Scientific Collaboration is modified: permanent assignment of a Cirad scientist will be replaced by "Cirad scientists will be available through occasional scientific missions to IAPAR".

ARTICLE III - Other Articles and conditions of the original Contract of Scientific Collaboration remain valid and are not modified by the present Amendment.

Having both parties agreed upon the above stated, they sign this amendment in two (2) copies of same wording.

Londrina, 10th of September 2014.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente do IAPAR



DANIEL BARTHELEMY
Diretor do Departamento BIOS



Witnesses:


Name: Armando Androciolli Filho
CPF: 173.102.889-04

Name: Thierry Leroy
CPF:


passport: 12CF87099